



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional do Mar e das Pescas  
Direção Regional das Pescas

# **Relatório do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

**Direção Regional das Pescas**

**2024**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. METODOLOGIA</b> .....	<b>4</b>
<b>3. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PREVISTAS NO PPRCIC</b> .....	<b>Erro!</b>
<b>Marcador não definido.</b>	
<b>4. AVALIAÇÃO DO ESTADO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS</b> .....	<b>5</b>
<b>5. CONCLUSÃO</b> .....	<b>9</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**

## 1. INTRODUÇÃO

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi publicado, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (doravante “MENAC”) e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (doravante “RGPC”).

Em conformidade com o disposto no RGPC, a Direção Regional das Pescas (doravante “DRP”), da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, adotou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante PPR) da Direção Regional das Pescas da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, o qual foi aprovado em fevereiro de 2018, tendo sido revisto em outubro de 2022 e em dezembro de 2024.

Entendido como uma peça fundamental na gestão eficaz dos desafios em matéria de prevenção e combate à fraude e à corrupção, o PPR reflete o trabalho desenvolvido no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas da DRP, identifica as vulnerabilidades e potenciais ameaças às suas atividades e estabelece os mecanismos de controlo e as medidas preventivas e corretivas para a sua mitigação. O instrumento em apreço encontra-se publicado na página do Governo Regional dos Açores [PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS \(PPRCIC\)](#).

O presente Relatório, relativo ao ano de 2024, avalia o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR da DRP, bem como o respetivo estado de implementação, dando, assim, cumprimento à obrigação prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**

## 2. METODOLOGIA

A metodologia de avaliação da execução do PPR da DRP considera os diferentes fatores de risco contemplados na sua matriz de risco e as respetivas medidas preventivas e corretivas propostas.

No âmbito da presente avaliação, foi solicitado aos responsáveis da DRP que procedessem à avaliação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas sob sua responsabilidade, descrevendo-o e classificando-o de acordo com o seguinte estado de execução:

<b>Denúncias</b>	Não foram registadas quaisquer denúncias no canal de denúncias interno ou externo ou por qualquer outro meio relativamente à DRP
<b>Comportamentos indiciadores de crime ou infrações conexas</b>	Não foram registados quaisquer procedimentos da DRP que pudessem configurar crime de corrupção ou infração conexas.
<b>Níveis de Implementação e Medidas Mitigadoras</b>	I – Implementada (a medida foi executada na totalidade) EC – Em curso (a medida foi executada apenas parcialmente ou não terá sido aplicada na totalidade dos casos) PI - Por iniciar (a medida não foi iniciada)

### Identificação dos Responsáveis pela implementação do PPR:

<b>Serviço</b>	<b>Responsável</b>	<b>Email</b>
Responsável Geral - DRP	Andreia Braga Henriques – DR	<a href="mailto:Andreia.FD.Henriques@azores.gov.pt">Andreia.FD.Henriques@azores.gov.pt</a>
DSRMFPA	Luis Costa - DS	<a href="mailto:Luis.FM.Costa@azores.gov.pt">Luis.FM.Costa@azores.gov.pt</a>
DSPEP	Conceição Lourenço - DS	<a href="mailto:Conceicao.MS.Lourenco@azores.gov.pt">Conceicao.MS.Lourenco@azores.gov.pt</a>
DLGF	Alexandre Morais -CD	<a href="mailto:Alexandre.mo.morais@azores.gov.pt">Alexandre.mo.morais@azores.gov.pt</a>

DR – Diretora Regional

DS – Diretor de Serviços

CD – Chefe de Divisão



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**

### 3. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PREVISTAS NO PPR

Em conformidade com o PPR, foram identificadas várias atividades, no âmbito da  
DRP, nomeadamente:

#### **Área Transversal à Direção Regional das Pescas:**

Proferimento de despachos decisórios  
Acumulação de funções público-privadas  
Relações de hierarquia  
Conflito de interesses  
Ofertas

19 riscos associados  
43 medidas de prevenção  
ou mitigação

#### **Área de gestão de Recursos Humanos - DRP**

Procedimentos de recrutamento e seleção  
Controlo da assiduidade e pontualidade  
Acidentes de Trabalho

6 riscos associados  
21 medidas de prevenção  
ou mitigação

#### **Área de expediente e arquivo -DRP**

Atendimento  
Gestão documental – Arquivo

4 riscos associados  
10 medidas de prevenção  
ou mitigação

#### **Área de divulgação de informação a nível interno e externo**

Recolha, análise e difusão de legislação, informação jurídica e  
jurisprudência – nível interno  
Assegurar difusão da informação e a disponibilização de serviços  
de interesse para os cidadãos e outras entidades pela Internet

3 riscos associados  
4 medidas de prevenção  
ou mitigação

#### **Área de Recursos, Frota Pesqueira e Aquicultura**

Propor o reconhecimento das associações de produtores,  
organizações de produtores e das organizações socioprofissionais,  
proceder ao respetivo registo, acompanhar e controlar a  
sua ação.  
Exercer as tarefas inerentes ao Programa Nacional de  
Recolha de Dados da Pesca.  
Colaborar com a DSPEP na elaboração de programas específicos de apoio ao

13 riscos associados  
17 medidas de prevenção  
ou mitigação



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**

investimento na frota pesqueira.

Gerir os processos de licenciamento da atividade da pesca comercial, da pesca lúdica, da pesca-turismo e desenvolver a atividade administrativa relativa à autorização, licenciamento e abate da frota. Bem como gerir os processos de licenciamento dos apanhadores.

Registar, analisar e emitir pareceres sobre pedidos de autorização de aquisição, construção ou modificação de embarcações de pesca.

Coordenar, analisar e tratar dos processos de licenciamento dos estabelecimentos

de culturas marinhas e conexos, em articulação com as demais entidades competentes.

Promover planos anuais de formação profissional na área das pescas.

**Direção de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira - DSPEP**

**Área Financeira - DSPEP**

Coordenar a elaboração das propostas relativas aos planos de investimentos e orçamentos de funcionamentos anuais e acompanhar a execução financeira e material.

Realização e Processamento de despesa.

Utilização de Fundo Maneio.

Património, incluindo economato.

11 riscos associados

20 medidas de prevenção  
ou mitigação

**Área contratação Pública – DSPEP**

Preparar e organizar os procedimentos de Contratação Pública.

1 risco associado

18 medidas de prevenção  
ou mitigação

**Gestão de Apoios Financeiros Regionais – DSPEP/DGAF**

Registar, analisar e emitir pareceres sobre pedidos de apoios financeiros.

Executar o acompanhamento ou controlo de apoios financeiros concedidos ao abrigo de programas, projetos, medidas ou ações específicas.

8 riscos associados

8 medidas de prevenção  
ou mitigação.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**

**Gestão de Apoios Financeiros Comunitários – DSPEP/DGAF**

Organismo Intermédio do Programa Operacional Mar 2020.

8 riscos associados

12 medidas de prevenção  
ou mitigação

**Estrutura de Apoio Técnico do FEAMP – EAT-FEAMP**

Apoio Técnico e Administrativo ao Coordenador Regional do MAR 2020, para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da gestão do FEAMP.

6 riscos associados

9 medidas de prevenção  
ou mitigação

**Fundo Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores – DSPEP/DGAF**

Prestar apoio financeiro aos profissionais da pesca que estejam temporariamente impedidos de exercer a respetiva atividade e registem uma redução do rendimento.

6 riscos associados

9 medidas de prevenção  
ou mitigação

**Direção Regional das Pescas como Entidade Executora PRR – Investimento do Desenvolvimento do “Cluster do Mar dos Açores”**

Entidade Executora do PRR

4 riscos associados

28 medidas de prevenção  
ou mitigação



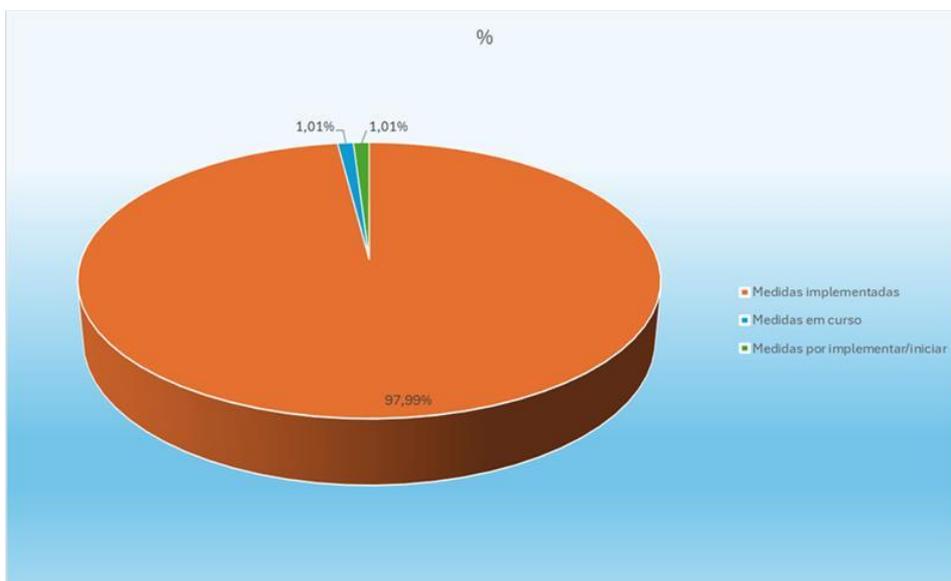
**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**

#### 4. AVALIAÇÃO DO ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

Relativamente ao ano de 2024 verificou-se que 97,99% das medidas encontram-se implementadas e que 2,02% estão parcialmente implementadas ou em curso, não existindo medidas por implementar, sendo de ressaltar (como se pode observar no ponto 3 do presente relatório), o elevado grau de implementação de cada uma das atividades, que demonstra, assim, a boa consolidação e consequente assunção da cultura de responsabilidade e ética existente na DRP, conforme evidência infra.

2024	%	Nº
Medidas implementadas	97,99%	195
Medidas em curso	1,01%	2
Medidas por implementar/iniciar	1,01%	2

#### ESTADO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DO PPRCIC EM DEZEMBRO DE 2024





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**

## 5. CONCLUSÃO

Da análise efetuada resultam as seguintes conclusões:

- Durante o ano de 2024 não se verificou a ocorrência de qualquer facto que indicie a prática de corrupção ou indicie a ocorrência de outro risco conexo por parte dos colaboradores da DRP;
- No referido período, nas diversas áreas de atuação da DRP verificou-se a consolidação de práticas de prevenção da corrupção, o que se traduz na implementação de diversas medidas de controlo interno e de reporte de informação conducentes a imprimir transparência reforçada à atuação da DRP que se têm revelado eficazes para prevenir riscos de corrupção e infrações conexas;
- Na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, a que se sucedeu a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2024/A, de 26 de novembro que aprova a orgânica e quadro de pessoal dirigente de direção específica e de chefia da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, procedeu-se à revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas da SRMP, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do RGPC, tendo sido publicado a 02 de dezembro de 2024.

### Pontos Fortes

- Estrutura hierárquica clara e aplicada;
- Destaque para a utilização sistemática de:
  - Registo digital de decisões (SGC);
  - Código de Conduta e documentos de apoio;
  - Utilização aplicação informática GERFIP comum à Administração Pública Regional;
  - Utilização de aplicação informática para análise e decisão das candidaturas aos regimes de apoio cofinanciados pelo Programa Mar2020;
  - Utilização aplicação informática para análise e validação dos pedidos de pagamento relativos às candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Mar2020.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**

 Pontos a Melhorar

- Necessidade de formação contínua e interna em ética pública;
- Reforçar a regularidade da revisão e comunicação dos riscos e das medidas junto dos trabalhadores;
- Algumas ferramentas de apoio (manuais) ainda não estão acessíveis a todos.

 Recomendações Finais

- Reforçar a formação obrigatória e contínua em áreas éticas e procedimentais;
- Acompanhar a efetividade das medidas já implementadas;
- Fomentar cultura organizacional de integridade e responsabilização.

O presente relatório de execução anual será divulgado internamente na intranet da DRP e externamente no portal das Pescas, sendo igualmente remetido aos serviços de inspeção da respetiva área governativa e ao MENAC.

Os Responsáveis pelo Relatório,

Andreia Braga Henriques

Conceição Lourenço

Luis Costa

Alexandre Morais